



Rubiataba

PREFEITURA

ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6494 /2026

DAS PARTES:

O **MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede na Avenida Caraíba, nº 385, Setor Bela Vista, Rubiataba, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.382.836/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE WEBER SIVIRINO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua João de Barro, Qd. 09, Lt. 19, s/nº, Residencial Bem-Te-Vi, Rubiataba, Estado de Goiás, CEP 76.350-000, portador da RG nº 3655520 2ª VIA – PCII/GO e inscrito no CPF nº 284.711.948-56.

DETENTORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: [nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, s.a, etc.)], endereço completo, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da carteira de identidade nº [xxxx], inscrito no cpf sob o nº [xxxx].

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2004 e Lei Municipal nº 1.841/2022 e demais legislações pertinentes, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026**, acima referenciado, para o registro de preços, conforme objeto abaixo descrito, tendo os PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2026**, realizado em **XXX**, nos termos da ata de sessão anexa aos autos, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto da presente ARP é a **SOLICITAÇÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA, FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BENEFÍCIO ME/EPP
1	ADESIVO COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO DESCRIÇÃO: ADESIVO COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO À BASE DE CIANOACRILATO, PESO MÍNIMO 20G. QUE POSSUA VISCOSIDADE MÉDIA, SECURA RÁPIDA EM MÉDIA DE 10 A 15 SEGUNDOS, QUE POSSA SER USADO EM DIVERSOS MATERIAIS. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE APRESENTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E A AVALIAÇÃO DO CUSTO SERÁ POR VOLUME.	UN	270	R\$ 19,41	R\$ 5.239,35	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

2	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA ANO VIGENTE; CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: DADOS PESSOAIS; CALENDÁRIOS; FERIADOS; PLANEJAMENTO MENSAL A CADA INÍCIO DE MÊS; 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO; ANOTAÇÕES; PLANEJAMENTO; FITILHO MARCADOR; ÍNDICE TELEFÔNICO; MEDIDAS APROXIMADAS DE 14X20CM; EM PAPEL OFF SET 63 GR/M ² ; CAPA DURA; EM ESPIRAL DIÁRIA .	UN	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,34	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
3	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA DO ANO VIGENTE OU DO PRÓXIMO ANO; CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: DADOS PESSOAIS; CALENDÁRIOS; FERIADOS; PLANEJAMENTO MENSAL A CADA INÍCIO DE MÊS; 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO; ANOTAÇÕES; PLANEJAMENTO; FITILHO MARCADOR; ÍNDICE TELEFÔNICO; MEDIDAS APROXIMADAS DE 14X20CM; EM PAPEL OFF SET 63 GR/M ² ; CAPA DURA; EM ESPIRAL DIÁRIA .	UN	70	R\$ 31,34	R\$ 2.193,57	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
4	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA ANO VIGENTE CAPA DURA, ESPIRAL COLORIDO, FOLHAS PAUTADAS DECORADAS, FORMATO: 117MM X 164MM, GRAMATURA: 63 G/M	UN	15	R\$ 30,04	R\$ 450,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
5	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA ANO VIGENTE CAPA DURA, ESPIRAL COLORIDO, FOLHAS PAUTADAS DECORADAS, FORMATO: 117MM X 164MM, GRAMATURA: 63 G/M	UN	20	R\$ 28,93	R\$ 578,67	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
6	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, 100 FOLHAS REMOVÍVEIS, SEM PAUTAS, MEDINDO 38MM X 51MM	UN	150	R\$ 8,38	R\$ 1.256,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
7	ALFINETE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	110	R\$ 8,01	R\$ 881,10	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
8	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, TIPO ENTINTADA.	UN	150	R\$ 8,01	R\$ 1.202,10	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

9	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA, TIPO ENTINTADA.	UN	80	R\$ 7,10	R\$ 567,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
10	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO, BASE EM FELTRO 100% LÃ (MACIO E RESISTENTE), COM PEGADOR, CORPO FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM AS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS: 55 MM DE LARGURA, 145 MM DE COMPRIMENTO, 30 MM DE ALTURA, ÓTIMA APAGABILIDADE. DE PRIMEIRA QUALIDADE	UN	1013	R\$ 8,13	R\$ 8.235,69	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
11	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO COM DEPÓSITO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE E ÓTIMA APONTABILIDADE	UN	3130	R\$ 4,83	R\$ 15.117,90	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
12	PASTA ABA ELAST. 4 CM	UN	135	R\$ 6,73	R\$ 909,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
13	ETIQUETAS ADESIVAS, TAMANHO 38,1 X 99,0MM, NA COR BRANCA, CAIXA COM 25 FOLHAS EM FORMATO A4, COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA, APLICAÇÃO EM IMPRESSORAS INKJET E LASER. CAIXA COM 20 FOLHAS.	CX	166	R\$ 32,68	R\$ 5.425,11	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
14	APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES SEM DEPÓSITO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE E ÓTIMA APONTABILIDADE.	UN	90	R\$ 2,90	R\$ 261,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
15	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, BASE PLASTICA NA COR PRETO COM COMPARTIMENTOS PARA DOIS PINCEIS	UN	10	R\$ 6,26	R\$ 62,63	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

16	APARADOR DE CHUTES PARA MUAY THAI- UMA UNIDADE DE APARADOR DE CHUTES;DIMENSÕES: 50 CM X 26 CM X 10 CM;COR: VERMELHO E PRETO; MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, NA QUAL GARANTE MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO, POIS NÃO SE DESFAZ COM O TEMPO E NEM COM OS IMPACTOS;ENCHIMENTO COM ESPUMA E PLACAS DE EVA, ENCHIMENTO DE GRANDE DENSIDADE, DIMINUINDO O IMPACTO OCASIONADO;FECHAMENTO EM COSTURA E CADARÇO;APOIO PARA ANTEBRAÇOS E PULSOS COM FITAS ADERENTES - VELCRO - DE ALTA DURABILIDADE, E QUE NÃO SE DESGASTAM FACILMENTE.	UN	60	R\$ 355,30	R\$ 21.318,15	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
17	BANDEIRA BRASIL , EM TECIDO 100% POLIESTER, MEDINDO 1,15 X1,65 MT.	UN	18	R\$ 26,80	R\$ 482,36	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
18	BANDEIRA DO BRASIL GIGANTE EM TECIDO 100% POLIÉSTER 2,70M X 1,80M PARA MASTRO.	UN	10	R\$ 206,33	R\$ 2.063,33	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
19	BARBANTE 6 FIOS 400 GRAMAS, CONFECCIONANDO EM 100% ALGODÃO 4X8, O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO, SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRA, MARCA, GRAMATURA E CNPJ DO FABRICANTE	RL	290	R\$ 28,46	R\$ 8.252,68	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
20	BANDEIRA DO ESTADO DE GOIAS EM TECIDO 100% POLIESTER, MEDINDO 1,15 X1,65 MT.	UN	15	R\$ 120,36	R\$ 1.805,45	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
21	BARBANTE 8 FIOS 400 GRAMAS, CONFECCIONANDO EM 100% ALGODÃO 4X8, O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO, SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRA, MARCA, GRAMATURA E CNPJ DO FABRICANTE	RL	230	R\$ 27,31	R\$ 6.281,55	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
22	BAMBOLE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLITILENO, COM APROXIMADAMENTE 80 CM DE DIÂMETRO.	UN	100	R\$ 22,78	R\$ 2.278,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

23	BANDEIRA DO ESTADO DE GOIAS GIGANTE EM TECIDO 100% POLIESTER, 2,70M X 1,80M PARA MASTRO.	UN	10	R\$ 229,44	R\$ 2.294,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
24	TROFEU PARA CAMPEAO (APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, SENDO 10 CM DE BASE E 30 CM DE ESTATUETA A E 15 CM DE LARGURA) EM POLÍMERO, COM ESTATUETA RECAMBIAVEL SOBRE A TAÇA, COR DOURADA, BASE NA COR PRETA. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	UN	20	R\$ 225,29	R\$ 4.505,87	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
25	BARBANTE Nº 6 ROLO DE 1 KG, COR CRU, CONFECCIONANDO EM 100% ALGODÃO 4X8, O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO, SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRA, MARCA, GRAMATURA E CNPJ DO FABRICANTE.	RL	145	R\$ 50,88	R\$ 7.377,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
26	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE RUBIATABA GIGANTE EM TECIDO 100% POLIESTER, 2,70M X 1,80M PARA MASTRO.	UN	10	R\$ 343,73	R\$ 3.437,30	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
27	BARBANTE Nº 6 ROLOS DE 1 KG, CORES VARIADAS, CONFECCIONANDO EM 100% ALGODÃO 4X8, O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO, SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRA, MARCA, GRAMATURA E CNPJ DO FABRICANTE	RL	140	R\$ 35,54	R\$ 4.975,04	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
28	TROFEU PARA CAMPEÃO (APROXIMADAMENTE 50 CM DE ALTURA, SENDO 15 CM DE BASE E 35 CM DE ESTATUETA A E 20 CM DE LARGURA) EM POLIMERO, COM ESTATUETA RECAMBIAVEL SOBRE A TAÇA, COR DOURADA, BASE NA COR PRETA. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	UN	20	R\$ 115,26	R\$ 2.305,10	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
29	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE RUBIATABA EM TECIDO 100% POLIESTER, MEDINDO 1,15 X1,65 MT.	UN	15	R\$ 266,00	R\$ 3.989,95	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
30	BASTAO COLA QUENTE, FINO, 7MM, TRANSPARENTE - PACOTE COM 10 UNIDADES.	PT	370	R\$ 9,28	R\$ 3.433,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

31	BASTAO COLA QUENTE, GROSSO, 11MM, TRANSPARENTE - PACOTE COM 10 UNIDADES.	PT	390	R\$ 37,42	R\$ 14.595,36	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
32	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, 100 FOLHAS REMOVÍVEIS, SEM PAUTAS, MEDINDO 76MM X 76MM.	UN	100	R\$ 7,05	R\$ 704,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
33	BARBANTE AMARELO Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.	UN	80	R\$ 48,95	R\$ 3.915,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
34	BARBANTE LARANJA Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.	UN	80	R\$ 53,04	R\$ 4.243,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
35	BLOCO P/ RECADO C/ 4 UNIDADES TAM. 38X50MM COM 100 FOLHAS (AUTO-ADESIVO)	PT	1310	R\$ 10,50	R\$ 13.749,76	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
36	BLOCO PARA BINGO, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 10X11X12.	UN	4350	R\$ 5,50	R\$ 23.933,70	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
37	BARBANTE MARROM Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.	UN	80	R\$ 37,98	R\$ 3.038,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
38	BARBANTE MESCLADO LILÁS Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.	UN	80	R\$ 43,69	R\$ 3.495,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
39	BOBINA PARA PLOTTER, 610MMX50M, 90G OFFSET (2"DIA.M.INTERNO).	UN	10	R\$ 100,75	R\$ 1.007,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
40	BOLA DE ISOPOR GRANDE 100MM	UN	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
41	BARBANTE MESCLADO VERDE Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.	UN	80	R\$ 42,49	R\$ 3.399,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
42	BOLA DE ISOPOR GRANDE 75MM	UN	30	R\$ 2,54	R\$ 76,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
43	BORRACHA BICOLOR, APAGAR TINTA E LÁPIS, AZUL (MAIS ABRASIVA, EXIGE UMA ALTA PRECISÃO NA SUA FABRICAÇÃO PARA QUE NÃO RASGUE O PAPEL OU BORRE AO INVÉS DE APAGAR). INDICADA PARA APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA, VERMELHA (APLICÁVEL	UN	135	R\$ 1,00	R\$ 135,34	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

	PARA GRAFITE). DE PRIMEIRA QUALIDADE					
44	BOLA DE ISOPOR MEDIA 50MM	UN	30	R\$ 0,84	R\$ 25,13	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
45	BARBANTE CRU Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.	UN	10	R\$ 42,49	R\$ 424,93	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
46	BARBANTE MESCLADO VERMELHO Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.	UN	80	R\$ 42,49	R\$ 3.399,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
47	BORRACHA BRANCA Nº 40 MACIA E FLEXÍVEL, APAGA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE SEM BORRAR O PAPEL. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UN	5380	R\$ 1,57	R\$ 8.419,70	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
48	BOLA DE ISOPOR PEQUENA 35MM	UN	30	R\$ 0,56	R\$ 16,65	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
49	CADERNO BROCHURA, PAUTADO, COM MARGEM, 3 GRAMPOS FOLHA BRANCA, 48 FLS, PAPEL OFF SET, FORMATO 200 MM X 275 MM	UN	3200	R\$ 7,13	R\$ 22.816,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
50	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS, TAMANHO 70 X 90 CM, ROLO COM 50 FOLHAS.	RL	60	R\$ 132,67	R\$ 7.960,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
51	CADERNO BROCHURA, PAUTADO, COM MARGEM, 3 GRAMPOS FOLHA BRANCA, 96 FLS, PAPEL OFF SET, FORMATO 200 MM X 275 MM	UN	3330	R\$ 8,86	R\$ 29.487,15	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
52	BARBANTE ROSA Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.	UN	80	R\$ 52,97	R\$ 4.237,86	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
53	CADERNO PROTOCOLO; MEDINDO 160X220MM ; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLÁSTIFICADO, PESANDO 80 G/M2; COM 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS; EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	UN	90	R\$ 21,97	R\$ 1.976,85	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

54	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA - 200 FLS; 10 MATÉRIAS, 200 X 275 MM,	UN	30	R\$ 22,55	R\$ 676,58	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
55	BARBANTE VERDE Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.	UN	80	R\$ 47,03	R\$ 3.762,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
56	CADERNO BROCHURA 1/4 PAUTADO, COM MARGEM, FOLHA BRANCA, 48 FLS, PAPEL OFF SET, FORMATO 140MM X 200MM.	UN	5250	R\$ 5,76	R\$ 30.240,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
57	BARBANTE VERMELHO Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.	UN	80	R\$ 46,30	R\$ 3.704,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
58	CADERNO BROCHURA 1/4 PAUTADO, COM MARGEM, FOLHA BRANCA, 96 FLS, PAPEL OFF SET, FORMATO 144X 202MM.	UN	5180	R\$ 6,79	R\$ 35.155,11	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
59	CAIXA ARQUIVO 250X130X350 AMARELA	UN	270	R\$ 8,26	R\$ 2.229,31	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
60	CAIXA ARQUIVO 250X130X350 BRANCA	UN	440	R\$ 9,33	R\$ 4.103,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
61	CAIXA ARQUIVO 250X130X350 CINZA	UN	240	R\$ 8,66	R\$ 2.079,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
62	CAIXA ARQUIVO 250X130X350 VERDE	UN	135	R\$ 8,44	R\$ 1.139,85	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
63	CAIXA ARQUIVO 250X130X350 VERMELHA	UN	300	R\$ 7,67	R\$ 2.301,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
64	CAIXA ARQUIVO MORTO OFICIO PLASTICA PESO 0125 KG DIMENSÕES 360 X 130 X 240 MM ESPESSURA 2 GRAMATURA 320 G/M ²	UN	780	R\$ 7,09	R\$ 5.528,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
65	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, COM 04 OPERAÇÕES, COM MEMÓRIA, TECLA PERCENTUAL, TECLA CE, MED. APROXIMADAMENTE 14 X 13CM.	UN	120	R\$ 55,73	R\$ 6.688,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
66	BOLA BEACH TENNIS - BOLA FLEXIVEL E PRECISA PRA TREINOS, BORRACHA MACIA E FELTRO	UN	20	R\$ 23,33	R\$ 466,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

67	BOLA DE BASQUETE CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE OU NO MÍNIMO, POR 03 (TRÊS) FEDERAÇÕES DA MODALIDADE (ENTENDA-SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO), COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	UN	2	R\$ 158,97	R\$ 317,95	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
68	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, INVÓLUCRO TRANSPARENTE, COM RESPIRO PONTA FINA	UN	8020	R\$ 1,01	R\$ 8.073,73	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
69	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, INVÓLUCRO TRANSPARENTE, COM RESPIRO PONTA GROSSA	UN	3950	R\$ 1,65	R\$ 6.504,47	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
70	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 68 CM A 70 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 E 450 GRAMAS, PRESSÃO (LBS) 9-10 LBS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COSTURADA, CONFECCIONADA EM PVC, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	UN	5	R\$ 195,01	R\$ 975,04	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
71	BOLA DE FUTSAL, COM 62 CM A 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 400 E 440 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, CONFECCIONADA EM PU, SEM COSTURA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	UN	3	R\$ 215,83	R\$ 647,48	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
72	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA PRETA, INVÓLUCRO TRANSPARENTE, COM RESPIRO PONTA FINA	UN	3950	R\$ 3,32	R\$ 13.123,88	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

73	CANETA HIDROCOR (HIDROGRÁFICA) 12 CORES, RESISTENTE PONTA POROSA, COM TAMPA NA MESMA COR ANTIFRAXANTE, COMPOSIÇÃO: PONTA DE NYLON, RESINAS PLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA, LAVÁVEL. EMBALADA EM ESTOJO DE PVC TRANSPARENTE	UN	150	R\$ 19,33	R\$ 2.899,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
74	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA VERMELHA, INVÓLUCRO TRANSPARENTE, COM RESPIRO PONTA FINA.	UN	3450	R\$ 1,15	R\$ 3.967,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
75	CANETA MARCA TEXTO COM TINTA FLUORESCENTE DE ALTA DURABILIDADE, PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS COM 12 UNIDADES. DE PRIMEIRA QUALIDADE	CX	801	R\$ 21,24	R\$ 17.013,24	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
76	CARIMBO; NUMERADOR AUTOMÁTICO Nº 30; SEQUENCIAL DE SEIS DIGITOS COM ALGARISMOS DE NO MÍNIMO 4MM DE ALTURA, AUTO-TINTAGEM EM ALMOFADA IMPREGNADA COM SUPORTE; PLACA DE 20MM X 30MM (APROXIMADAMENTE); COR PRETO; ALMOFADA DE 25X35MM (APROXIMADAMENTE), ESTRUTURA EM AÇO, CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, PESO APROXIMADO DE 330G.	UN	10	R\$ 163,57	R\$ 1.635,73	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
77	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, COR PRETA, TAMANHO A4, DIMENSÕES 210 X 297 mm. PACOTE 100 UNIDADES.	PT	340	R\$ 118,63	R\$ 40.335,32	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
78	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, COR TRANSPARENTE, TAMANHO A4, DIMENSÕES 210 X 297 mm. PACOTE COM 100 UNIDADES	PT	340	R\$ 57,50	R\$ 19.550,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
79	CLIPS 2/0 EM ARAME GALVANIZADO, CAIXA CONTENDO 100 UNID.	CX	700	R\$ 5,83	R\$ 4.083,31	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
80	CARTOLINA AM. GR. 180G/M2 50X66CM PCT C/100 FLS . CORES VARIADAS	PT	400	R\$ 146,97	R\$ 58.786,68	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
81	CLIPS 4/0 CX C/ 50 UN. EM ARAME GALVANIZADO	CX	605	R\$ 5,80	R\$ 3.507,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

82	BOLA DE VOLEIBOL, CONFECCIONADA EM PU COM TECNOLOGIA TERMOTEC, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM AIRBILITY, COM 66 CM A 68 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 260 E 280 GRAMAS, COM MIOLO DE SLIPE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM 18 GOMOS COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	UN	10	R\$ 186,63	R\$ 1.866,33	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
83	CARTOLINAS 50 X 66 CM - GM/2. CORES VARIADAS	UN	230	R\$ 1,28	R\$ 295,32	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
84	BOLAS DE PEBOLIM TOTÓ PESADA. BOLINHAS DE ALTA DENSIDADE PARA JOGAR COM MAIOR PRECISÃO E DEIXAR AS PARTIDAS MUITO MAIS ELETRIZANTES. ESPECIFICAÇÕES: COR: BRANCA TAMANHO APROX: 38MM PESO POR UNIDADE: 40G MATERIAL: POLIPROPILENO	UN	20	R\$ 14,49	R\$ 289,73	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
85	CLIPS 6/0 CAIXA C/ 50 UN. EM ARAME GALVANIZADO	CX	750	R\$ 5,56	R\$ 4.167,53	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
86	BOLAS DE TÊNIS DE MESA - MATERIAL: POLIÉSTER DE ALTA QUALIDADE - TAMANHO: 40 MM	UN	20	R\$ 5,35	R\$ 107,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
87	CLIPS 8/0 CAIXA C/ 25 UN. EM ARAME GALVANIZADO	CX	590	R\$ 8,16	R\$ 4.812,93	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
88	COLA BRANCA 1000 GRAMAS A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, NÃO TOXICA E LAVÁVEL.FRASCO COM BICO DOSADOR. IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES E DE ARTESANATO. COLA PAPEL, PAPELÃO, COURO, MADEIRA, CORTIÇA.	UN	330	R\$ 14,96	R\$ 4.935,15	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
89	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS COM BICO - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO DUBLE ACTION, ACOMPANHA 2 (DUAS) AGULHAS.	UN	2	R\$ 74,32	R\$ 148,64	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

90	COLA BRANCA 90 GRAMAS A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, NÃO TOXICA E LAVÁVEL.FRASCO COM BICO DOSADOR. IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES E DE ARTESANATO. COLA PAPEL, PAPELÃO, COURO, MADEIRA, CORTIÇA.	UN	1180	R\$ 2,89	R\$ 3.410,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
91	COLA COMPOSIÇÃO SILICONE 100% TRANSPARENTE. APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE BASTÃO, COM ESPESSURA DE 10,4MM, MEDINDO 300MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG	PT	150	R\$ 77,01	R\$ 11.550,75	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
92	COLA EM BASTÃO, TUBO PLASTICO COM BASE GIRATÓRIA, APLICAÇÃO EM PAPEL, SECAGEM RÁPIDA, 8g, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	UN	130	R\$ 3,86	R\$ 501,15	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
93	ETIQUETAS ADESIVAS A 4- 1 ETIQUETA/FOLHA, 216mm X 279,4mm, EMBALAGEM NCOM 100 ETIQUETAS.	UN	200	R\$ 65,79	R\$ 13.158,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
94	COLA GLITTER 35 GRAMAS, LAVÁVEL, NÃO TOXICO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 6 UNIDADES.	UN	110	R\$ 16,18	R\$ 1.779,44	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
95	COLA COLORIDA, EMBALAGEM COM 6 CORES, TUBOS DE 23G CADA, COM BICO APLICADOR E CORES COM BRILHO INTENSO. COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	CX	17	R\$ 15,41	R\$ 261,89	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
96	COLA INSTANTANEA PARA E.V.A- DE FÁCIL ADERÊNCIA EM DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS, COMO EVA, MADEIRA, PAPEL, PAPELÃO, CORTIÇA, COURO, CERÂMICA, PLÁSTICOS... CAIXA CONTENDO 12UN DE 20GR.	CX	360	R\$ 11,18	R\$ 4.024,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
97	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL, COM CABEÇA REDONDA, REFORÇADO, AÇO METÁLICO BAIXO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, Nº 14, CAIXA COM 72 UND.	CX	7	R\$ 26,60	R\$ 186,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
98	CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 8,50 M, LARGURA 4,20 MM, APLICAÇÃO APAGAR	UN	340	R\$ 6,93	R\$ 2.355,35	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

	CANETA ESFEROGRÁFICA					
99	COLA DE EVA E ISOPOR COLA PARA ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, FRASCO DE 90 GRAMAS, COM BICO APLICADOR.	UN	255	R\$ 9,96	R\$ 2.540,44	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
100	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, 18 ML, QUANTIDADE: 12 UNIDADES	CX	58	R\$ 46,59	R\$ 2.702,22	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
101	ENVELOPE - COMERCIAL, BRANCO, 114X162MM. CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	30	R\$ 113,53	R\$ 3.405,90	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
102	ENVELOPE - SACO, KRAFT, NATURAL (PARDO), 176X250MM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	100	R\$ 76,34	R\$ 7.634,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
103	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL, COM CABEÇA REDONDA, REFORÇADO, AÇO METÁLICO BAIXO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, Nº 15, CAIXA COM 72 UND.	CX	57	R\$ 21,88	R\$ 1.246,88	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
104	ENVELOPE - SACO, KRAFT, OURO (AMARELO), 260X360MM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	650	R\$ 85,60	R\$ 55.640,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
105	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, CAPACIDADE 50 FOLHAS, EM PVC COR PRETA, DIÂMETRO 09mm. PACOTE 50 UNIDADES.	PT	150	R\$ 52,54	R\$ 7.881,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
106	ESTILETE COM CABO EM POLIPROPILENO, LAMINA DE AÇO CARBONO E MEDINDO 18 MM	UN	170	R\$ 11,83	R\$ 2.011,66	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
107	GRAMPEADOR DE PAPEL PEQUENO(40 FOLHAS)-UTILIZA PADRÃO DE GRAMPOS 26/6. COM CORPO EM AÇO ESCOVADO E ESTRUTURA METÁLICA NA COR PRATA. BASE EMBORRACHADA. BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA INJEÇÃO DE GRAMPOS NA PARTE TRASEIRA . ABASTECIMENTO DOS GRAMPOS NA PARTE FRONTAL. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 40(QUARENTA) FOLHAS. TAMANHO MÍNIMO DE 18CM X 4CM X 6,5CM.	UN	200	R\$ 50,67	R\$ 10.133,34	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

108	ENVELOPE - SACO KRFT NATURA PARDO 370X450 CAIXA COM 250 UNIDADES	UN	110	R\$ 74,27	R\$ 8.169,70	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
109	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL INOXIDÁVEL, TIPO ESPATULA	UN	180	R\$ 2,14	R\$ 384,75	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
110	FITA ADESIVA (DUREX) TRANSPARENTE 12MM X 50M POLISIL	UN	200	R\$ 4,48	R\$ 896,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
111	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	UN	870	R\$ 8,26	R\$ 7.184,46	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
112	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	UN	675	R\$ 19,60	R\$ 13.230,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
113	ENVELOPES 240x340CM SACO, KRAFT, NATURAL PARDO C 250	CX	230	R\$ 92,35	R\$ 21.239,93	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
114	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, CAPACIDADE 100 FOLHAS, EM PVC COR PRETA, DIÂMETRO 17mm. PACOTE 50 UNIDADES.	PT	220	R\$ 23,06	R\$ 5.073,75	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
115	FITA DE SINALIZAÇÃO, EM POLIETILENO, ZEBRADA PRETA E AMARELA, ROLO DE 70 MM X 200 M.	UN	140	R\$ 12,93	R\$ 1.810,55	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
116	FITA DUPLA FACE, FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, MEDINDO 19mmX30m	UN	747	R\$ 15,08	R\$ 11.267,23	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
117	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, CAPACIDADE 200 FOLHAS, EM PVC COR PRETA, DIÂMETRO 29mm. PACOTE 50 UNIDADES.	PT	70	R\$ 41,17	R\$ 2.881,55	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
118	FITA PARA EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, MEDINDO 45MM X 50M, PARA FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO, EM FILME DE BOPP (POLIPROPILEN BIORIENTADO) , COM ADESIVO HOT MELT,	RL	820	R\$ 7,85	R\$ 6.434,95	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
119	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, CAPACIDADE 25 FOLHAS, EM PVC COR PRETA, DIÂMETRO 07mm. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PT	70	R\$ 27,82	R\$ 1.947,58	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

120	FITILHO POLIÉSTER DECORAÇÃO 5MM X 10M .	RL	460	R\$ 12,59	R\$ 5.791,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
121	FOLHA DE E.V.A, PRODUTO, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL C/ TEXTURA HOMOGÊNEA, MED 600 X 450 X 2 MM C/ 10 UNID. CORES VARIADAS.	PT	3450	R\$ 26,50	R\$ 91.425,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
122	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, CAPACIDADE 75 FOLHAS, EM PVC COR PRETA, DIÂMETRO 12mm. PACOTE 50 UNIDADES.	PT	40	R\$ 19,84	R\$ 793,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
123	FOLHA EM E.V.A GLITTER BROcado 40CM X 60CM X 2MM, CORES VARIADAS	UN	5700	R\$ 6,33	R\$ 36.081,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
124	GRAFITE PARA LAPISEIRA DE 0,7mm, TUBOS COM 12 MINAS.	UN	30	R\$ 4,64	R\$ 139,28	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
125	ETIQUETA INK-JET + LASER CARTA 215,9 X 279,4MM 6185 CX C/100 FLS	CX	40	R\$ 69,26	R\$ 2.770,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
126	GRAMPEADOR DE MESA ATÉ 40 FOLHAS SEM EXTRATOR - C-15- GRAMPEIA: 25/40 FOLHAS, GRAMPO 23/6. 23/8. 24/8 E 26/6, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO E CORPO EM AÇO ESCOVADO, DEPÓSITO COM FACE DE SEGURANÇA, BASE DE BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR, COMPRIMENTO: 18 CM, LARGURA: 4 CM, ALTURA: 6.5 CM.	UN	30	R\$ 79,38	R\$ 2.381,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
127	PAPEL DIPLOMATA-COLORIDO-PAPEL DIPLOMATA-PAPEL ESPECIAL IDEAL PARA CONVITES, CERTIFICADOS , CARTÕES, FOLDERS E IMPRESSÕES EM GERAL. A 4 210 X 297 MM 180 G/M². PACOTE COM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS.	PC	500	R\$ 33,64	R\$ 16.821,65	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
128	GRAMPEADOR METÁLICO – LONGO ALCANCE. BASE EMBORRACHADA. UTILIZA DUAS BARRAS DE 100 GRAMPOS 26/6 POR CARGA. CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO DE ATE 25 FOLHAS	UN	90	R\$ 34,04	R\$ 3.063,30	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

129	PAPEL DIPLOMATA-PAPEL ESPECIAL IDEAL PARA CONVITES, CERTIFICADOS, CARTÕES, FOLDERS E IMPRESSÕES EM GERAL. A 4 210 X 297 MM 180 G/M ² . PACOTE COM 50 FOLHAS, COR BRANCO.	PC	1000	R\$ 35,87	R\$ 35.866,70	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
130	GRAMPEADOR METÁLICO – LONGO ALCANCE. BASE EMBORRACHADA. UTILIZA GRAMPOS 9/10, 9/14, 23/13. CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO DE ATÉ 100 FOLHAS	UN	55	R\$ 103,30	R\$ 5.681,23	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
131	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO- PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA, ALTA RESOLUÇÃO, A 4, 130 G, PCT COM 50 FOLHAS.	PC	300	R\$ 43,15	R\$ 12.944,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
132	GRAMPEADOR TIPO ALICATE EM METAL COM CABO EMBORRACHADO, MED. APROX. 20CM, AÇÃO AUTOMÁTICA, TRILHO FIXO, COM MECANISMO ANTI-JAM, PARA GRAMPOS 26/6, PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS	UN	55	R\$ 27,08	R\$ 1.489,26	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
133	GRAMPO COBREDO PARA GRAMPEADOR 26/6. CAIXA COM 1000 GRAMPOS 1000	CX	541	R\$ 4,54	R\$ 2.456,14	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
134	PAPEL KRAFT 80G BOBINA 80CM X 140M	RL	100	R\$ 142,32	R\$ 14.231,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
135	GRAMPO COBREDO PARA GRAMPEADOR 9/10, 9/14, 23/13 CAIXA COM 5000 GRAMPOS	CX	45	R\$ 35,54	R\$ 1.599,08	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
136	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO-75 GRAMAS, 210X297 MM, PACOTE COM 100 FOLHAS, PACOTE COM 4 CORES(VERDE, VERMELHO, AZUL, ROSA).	UN	100	R\$ 30,03	R\$ 3.003,33	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
137	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/28 A 23/10, CAPACIDADE DE GRAMPEAR 200 FOLHAS. CAIXA COM 1000 GRAMPOS	CX	80	R\$ 12,95	R\$ 1.036,26	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
138	PAPEL TIPO COLOR SET A 4- CORES VARIADAS, CRIATIVO, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PC	100	R\$ 20,61	R\$ 2.060,67	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
139	GRAMPO TRILHO PLASTICO 80 MM PARA 250 FOLHAS, PACOTES COM 50 UNIDADES.	PT	580	R\$ 21,02	R\$ 12.188,70	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

140	GRAMPO TRILHO PLASTICO 80 MM PARA 600 FOLHAS, PACOTES COM 50 UNIDADES	PT	55	R\$ 28,77	R\$ 1.582,53	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
141	COLA DE CONTATO- MULTIUSO, INDICADO PARA COLAGEM EM TAPEÇARIA EM GERAL, TECIDO, FIBRA NATURAL COURO, BORRACHA, EVA, MADEIRA E DIVERSOS PLÁSTICOS. PESO LÍQUIDO 75GR.	UN	520	R\$ 10,53	R\$ 5.475,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
142	LÁPIS BORRACHA - COMPOSIÇÃO: ECOLÁPIS E BORRACHA. CORPO AMARELO. DIMENSÕES: ALTURA:17,50 CENTIMETROS LARGURA:7,00 MILIMETROS PROFUNDIDADE:7,00 MILIMETROS PESO:10,00 GRAMAS.	UN	60	R\$ 4,82	R\$ 289,35	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
143	LÁPIS PRETO, Nº2, CILÍNDRICO, MEDINDO DE 16,0 CM A 17,5 CM, APONTADO, CORPO EM MADEIRA. CAIXA COM 144 UND	CX	700	R\$ 106,00	R\$ 74.197,69	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
144	GIZÃO DE CERA LONGO, FORMATO TRIANGULAR. CAIXA C/ 12 CORES. COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO	CX	30	R\$ 8,81	R\$ 264,24	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
145	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA GRAFITE Nº: 02, FORMATO SEXTAVADO, COM BORRACHA. CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	110	R\$ 40,83	R\$ 4.490,94	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
146	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7mm, PULSAR, CLIPE E PONTEIRA CONFECCIONADOS EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR GRAFITE EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR	UN	40	R\$ 7,89	R\$ 315,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
147	GLITTER POLIÉSTER 3,5G, MATERIAL VERSÁTIL QUE PODE SER USADO DESDE TRABALHOS ESCOLARES À TRABALHOS INDUSTRIAIS, PARA DECORAÇÃO DE PAINÉIS, PINTURAS ARTÍSTICAS, CERÂMICA, GESSO, MADEIRA, ISOPOR, FANTASIAS, SILKSCREEN, INCORPORAÇÕES EM MATERIAIS PLÁSTICOS EM ALTA TEMPERATURA, PRODUTOS COSMÉTICOS EM GERAL, BISCUIT, TECIDOS, TNT, ISOPOR, EVA E OUTROS, CORES VARIADAS.	UN	100	R\$ 7,59	R\$ 758,75	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

148	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 100 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	PT	150	R\$ 6,06	R\$ 909,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
149	LIVRO DE ATA, PAPEL SULFITE, 75G/M ² , 100 FOLHAS, 220 X 330 MM, VERTICAL, CAPA DURA, FOLHAS BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS.	UN	270	R\$ 20,91	R\$ 5.644,35	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
150	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL, COM CABEÇA REDONDA, REFORÇADO, AÇO METÁLICO BAIXO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, Nº 12, CAIXA COM 72 UND.	CX	5	R\$ 21,24	R\$ 106,18	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
151	LIVRO DE ATA, PAPEL SULFITE, 75G/M ² , 50 FOLHAS, 220 X 330 MM, VERTICAL, CAPA DURA, FOLHAS BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS.	UN	235	R\$ 18,61	R\$ 4.372,76	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
152	MARCADOR PERMANENTE, TINTA PRETA, PARA ESCRITA EM CD E DVD, COM PONTA DE 2,0 MM	UN	110	R\$ 6,08	R\$ 668,53	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
153	CONE AGILIDADE FUNCIONAL PARA TREINAMENTO FUNCIONAL KIT COM NO MINIMO 10 UNIDADES COM CORES VARIADAS, COM MATERIAL POLÍMERO SILICONADO, COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 19 CM DE LARGURA E 19 CM DE COMPRIMENTO 24 CM DE ALTURA.	UN	20	R\$ 63,98	R\$ 1.279,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
154	MARCADOR PERMANENTE, TINTA VERMELHA, PARA ESCRITA EM CD E DVD, COM PONTA DE 2,0 MM.	UN	60	R\$ 7,89	R\$ 473,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
155	CONE DEMARCATÓRIO OU CONE CHAPEU CHINÊS, PARA TREINAMENTOS DE ATLETAS, KIT COM NO MINIMO 10 UNIDADES CORES VARIADAS, COM MATERIAL POLÍMERO SILICONADO, DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 19 CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA, 05 CM DE ALTURA.	UN	15	R\$ 44,87	R\$ 673,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

156	ORGANIZADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO FUMÊ, DOTADO DE UM PORTA LÁPIS/CANETAS, UM PORTA-CLIPS E UM PORTA-LEMBRETES, FIXADOS SOBRE UMA BASE RETANGULAR ÚNICA DE NO MÍNIMO 22CM X 6CM.	UN	42	R\$ 16,49	R\$ 692,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
157	CORDA DE PULAR INDIVUAL, FABRICADA EM MATERIAL POLIPROPILENO, COM ESPESSURA DE 10MM E TAMANHO DE 2,2 METROS CADA, COM SEGURADOR NAS PONTAS.	UN	60	R\$ 33,55	R\$ 2.012,70	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
158	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL , 91% RECARREGÁVEL; ESPECIAL P/QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO; APAGA FACILMENTE; PONTA DE ACRÍLICO 6.0MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, NA COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	500	R\$ 45,38	R\$ 22.691,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
159	PAPEL A4, ALCALINO, 210 mm X 297mm, GRAMATURA 75 G/M2, CONTENDO 10 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA.	CX	900	R\$ 276,40	R\$ 248.760,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
160	PAPEL CONTACT - TRANSPARENTE, PLÁSTICO ADESIVO, ROLO COM 25 METROS	RL	253	R\$ 100,75	R\$ 25.490,38	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
161	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL 91% RECARREGÁVEL; ESPECIAL P/QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO; APAGA FACILMENTE; PONTA DE ACRÍLICO 6.0MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1000	R\$ 40,03	R\$ 40.030,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
162	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, MEDINDO 210X297MM, GRAMATURA 180/M ² , PARA IMPRESSOR A JATO DE TINTA, CAIXA COM 50 FOLHAS	CX	174	R\$ 26,86	R\$ 4.673,07	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

163	ENCADERNADORA PARA ESPIRAL MANUAL A4 E OFÍCIO PEX-15 15FLS- PERFURA ATÉ 15 FOLHAS DE 75G; QUANTIDADE DE FUROS: 54; COMPRIMENTO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: 330MM; DIÂMETRO DOS PUNÇÕES: 4,0MM; PASSO: (DIST. CENTRO FUROS) 6,0MM; TAMANHO TOTAL DA BASE: 370X380MM. ÁREA ÚTIL DA BASE 180X370MM	UN	7	R\$ 1.167,62	R\$ 8.173,32	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
164	LÁPIS DE COR GRANDE, COM PIGMENTO EM ALTA CONCENTRAÇÃO, COM CORES VIVAS E INTENSAS, COM FÁCIL DESLIZAMENTO SOBRE O PAPEL, NÃO ESFARELAR, FÁCIL DE APONTAR, MINA CENTRALIZADA, ATÓXICA, MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 12 CORES.	CX	1060	R\$ 24,96	R\$ 26.461,10	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
165	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL 91% RECARREGÁVEL; ESPECIAL P/QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO; APAGA FACILMENTE; PONTA DE ACRÍLICO 6.0MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	700	R\$ 45,38	R\$ 31.767,75	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
166	LÁPIS DE COR GRANDE, COM PIGMENTO EM ALTA CONCENTRAÇÃO, COM CORES VIVAS E INTENSAS, COM FÁCIL DESLIZAMENTO SOBRE O PAPEL, NÃO ESFARELAR, FÁCIL DE APONTAR, MINA CENTRALIZADA, ATÓXICA, MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 24 CORES.	CX	70	R\$ 19,28	R\$ 1.349,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
167	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2 MULTI 216 X 330MM 75G/M ² PACOTE 500 FOLHAS CHAMEX - BRANCO	RS	70	R\$ 45,55	R\$ 3.188,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
168	PAPEL TIPO CREPOM, TAMANHO 48 CM X 2 M, CORES VARIADAS	UN	1800	R\$ 2,50	R\$ 4.491,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
169	PAPEL TIPO SEDA 50 X 70 CM, CORES VARIADAS	UN	2050	R\$ 1,90	R\$ 3.888,24	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

170	PAPEL TIPO VERGÊ GRAMATURA 180, MEDINDO 210X297MM, CAIXA COM 50 UNIDADE, CORES VARIADAS	CX	120	R\$ 17,90	R\$ 2.148,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
171	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 -220 X 307 mm, 175 MICRAS, ADEQUADOS PARA LAMINAR DOCUMENTOS, FOTOS, CARTÕES, MAPAS..., CAIXA CONTENDO 100 FOLHAS.	UN	200	R\$ 136,80	R\$ 27.359,34	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
172	PASTA "L" EM POLIPROPILENO CRISTAL GOFRADO, FORMATO 230MM X 334MM, IMPRESSÃO 1/0 NA ABA FRONTAL	UN	545	R\$ 1,23	R\$ 670,35	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
173	PLASTIFICADORA LAMINADORA POLISELADORA A3/A4/A5/A- PORTÁTIL E COMPACTA, ESTRUTURA ROBUSTA E METÁLICA, 4 ROLOS DE PRESSÃO, PAINEL DE CONTROLE COM AJUSTE DE TEMPERATURA, LED DE TEMPERATURA AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIAS, E LED QUE INDICA QUANDO A MÁQUINA ESTÁ LIGADA. LAMINAÇÃO QUENTE/FRIO, LAMINAÇÃO E RESFRIAMENTO RÁPIDOS, BOTÃO QUE ALTERNA ENTRE LAMINAÇÃO FRONTAL OU TRASEIRA. SISTEMA DE AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, PRÉ-AQUECIMENTO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DISPLAY VISOR DE TEMPERATURA, POTÊNCIA: 600W.COM EXCELENTE DESEMPENHO OBTENDO UM RESULTADO UNIFORME, SEM DEIXAR BOLHAS OU RUGAS NO PAPEL.PARA GARANTIR UMA PLASTIFICAÇÃO PERFEITA.	UN	5	R\$ 951,36	R\$ 4.756,82	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
174	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO CRISTAL 335X235MM	UN	2650	R\$ 5,37	R\$ 14.223,88	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
175	LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO - PSICOTRÓPICOS, ANTÍBIOTICOS E ANTIMICROBIANOS - FORMATO 35x35 CM, FOLHAS NUMERADAS - TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO - PAPEL: BRANCO 85 G, IMPRESSÃO: OFFSET, CAPA: PRETA CARTONADA 240 G, 100 FOLHAS.	UN	15	R\$ 53,14	R\$ 797,05	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

176	PASTA ARQUIVO - COM PRESILHA (GRAMPO TRILHO) TIPO ROMEO E JULIETA, EM POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS 335MM X 230MM, CORES DIVERSAS	UN	765	R\$ 4,78	R\$ 3.654,18	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
177	MARCADOR PERMANENTE, TINTA AZUL, PARA ESCRITA EM CD E DVD, COM PONTA DE 2,0 MM.	UN	40	R\$ 7,72	R\$ 308,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
178	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTAIDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE	UN	150	R\$ 28,30	R\$ 4.245,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
179	PASTA COM ELÁSTICO POLIPROPILENO 245X335X40 TRANSPARENTE A40	UN	1450	R\$ 6,79	R\$ 9.840,72	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
180	TESOURA DE USO GERAL- TESOURA MULTI USO- MATERIAL AÇO INOX RESISTENTE. CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO . FIO LISO, DESTRO.	UN	200	R\$ 10,53	R\$ 2.106,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
181	PASTA COM GRAMPO TRILHO PLASTIFICADA 235 X 325 MM.	UN	250	R\$ 4,15	R\$ 1.037,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
182	PASTA REGISTRADORA A/Z; LOMBO ESTREITO CONFECCIONADA EM CARTÃO RESISTENTE (MACIÇO E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 mm) E REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO, COM ETIQUETA, VISOR TRANSPARENTE NO LOMBO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM E ALAVANCA (TRAVAMENTO) NIQUELADOS, COR PREDOMINANTE PRETA.	UN	400	R\$ 26,58	R\$ 10.632,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
183	MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES SORTIDAS, À BASE DE AMIDO, ATÓXICA, SUPER MACIA, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 180 G.	CX	870	R\$ 9,47	R\$ 8.236,73	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

184	PASTA REGISTRADORA A/Z; LOMBO LARGO, CONFECCIONADA EM CARTÃO RESISTENTE (MACIÇO E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 mm) E REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO, COM ETIQUETA, VISOR TRANSPARENTE NO LOMBO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM E ALAVANCA (TRAVAMENTO) NIQUELADOS, COR PREDOMINANTE PRETA.	UN	1650	R\$ 20,70	R\$ 34.150,88	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
185	PALITO PARA SORVETE EM MADEIRA, PONTA QUADRADA, PACOTE COM 100 UNID.	PT	180	R\$ 7,59	R\$ 1.366,56	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
186	PASTA SANFONADA TAMANHO OFÍCIO COM 12 DIVISÓRIAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 380 X 360 X 260 mm (A x L x P), MATERIAL PLÁSTICO	UN	215	R\$ 30,13	R\$ 6.478,49	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
187	PASTA SUSPensa; DE CARTÃO MARMORIZADO E PLASTIFICADO; COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO 240X360 MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO; COM PRENDEDOR INTERNO DE GRAMPO TRILHO; MODELO NORMAL; COM VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA.	UN	1260	R\$ 5,88	R\$ 7.408,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
188	PAPEL A4 COLORIDO (TONALIDADE: CORES VARIADAS), PARA USO ESCOLAR, TAMANHO A4 (210MM X 297MM), 75GR. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.	RS	70	R\$ 39,99	R\$ 2.799,30	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
189	PENDRIVE USB 2.0 - 16GB	UN	120	R\$ 58,86	R\$ 7.062,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
190	PAPEL ADESIVO FOSCO, GRAMATURA: 170G~195G, ADERE FACILMENTE À DIFERENTES SUPERFÍCIES. PACOTE COM 100 FOLHAS A4 (210 X 297)MM.	PT	35	R\$ 65,65	R\$ 2.297,58	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
191	PENDRIVE USB 2.0 - 32 GB	UN	80	R\$ 63,43	R\$ 5.074,08	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
192	PENDRIVE USB 2.0 - 8 GB	UN	65	R\$ 32,56	R\$ 2.116,08	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

193	PAPEL CAMURÇA, 40 X 60 CORES VARIADAS.	UN	80	R\$ 2,60	R\$ 208,16	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
194	FITA DE CETIM 10m X 50mm, CORES DIVERSAS	PÇ	50	R\$ 18,89	R\$ 944,70	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
195	PERCEVEJO - TAMANHO 10MM, MATERIAL METAL DOURADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	70	R\$ 5,76	R\$ 403,48	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
196	PAPEL CARBONO DUPLA FACE - FORMATO A4 AZUL , PELÍCULA DE POLIÉSTER, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	50	R\$ 69,59	R\$ 3.479,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
197	PAPEL CARTÃO FOSCO, 50X70, 240G, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PT	155	R\$ 24,93	R\$ 3.864,54	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
198	TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO-PRETA-RECARREGA APROXIMADAMENTE 100 VEZES CADA MARCADOR, PRETA FRASCO COM 500ML.	UN	200	R\$ 88,19	R\$ 17.637,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
199	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL, COM MARGEADOR, MEDINDO APX, 17CMX11CMX11CM, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 5MM	UN	145	R\$ 56,25	R\$ 8.156,61	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
200	TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO-AZUL-RECARREGA APROXIMADAMENTE 100 VEZES CADA MARCADOR, COR AZUL FRASCO COM 500ML.	UN	300	R\$ 88,19	R\$ 26.456,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
201	PAPEL CASCA DE OVO, 180g/m ² , MEDINDO 210x297 mm, TAMANHO A4, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	RS	84	R\$ 37,70	R\$ 3.166,97	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
202	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA, CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 100 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLASTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS	UN	70	R\$ 294,41	R\$ 20.608,84	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
203	PINCEL ATÔMICO PONTA DE FELTRO, TINTA DE SOLVENTE RESISTENTE A ÁGUA. CORES	UN	260	R\$ 8,71	R\$ 2.263,95	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

	VARIADAS.					
204	TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO-VERMELHO-RECARREGA APROXIMADAMENTE 100 VEZES CADA MARCADOR, COR VERMELHO FRASCO COM 500ML.	UN	200	R\$ 88,35	R\$ 17.670,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
205	FITA KIT DE MARCAÇÃO BEACH TENNIS - TAMANHO DA QUADRA: 8X16M; MATERIAL: POLIPROPILENO ; CONTÉM: 6 FITAS E 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO; COR: LARANJA, AZUL E PRETO. TENHA SUA QUADRA DE BEACH TENNIS COM DIMENSÕES OFICIAIS; ILHÓS DE LATÃO (MAIOR DURABILIDADE);FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO (MAIOR DURABILIDADE).	UN	3	R\$ 253,86	R\$ 761,57	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
206	PLACAS DE ISOPOR, ESPESSURA DE 4CM MEDINDO 4CM X 1,25M X 62CM; NO FORMATO RETANGULAR DENSIDADE P2; COR BRANCA	UN	165	R\$ 11,65	R\$ 1.922,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
207	PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL	UN	145	R\$ 18,59	R\$ 2.695,55	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
208	PAPEL PARA PRESENTE, MOTIVO VARIADOS, ROLO COM 60 CM DE LARGURA, COM 06 KGS.	RL	63	R\$ 76,42	R\$ 4.814,15	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
209	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER 42 MM PRETO SERTIC C/12 UNIDADES	PT	65	R\$ 31,25	R\$ 2.031,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
210	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER 51MM PRETO SERTIC C/12 UNIDADES	PT	65	R\$ 37,00	R\$ 2.405,16	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
211	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE POLIESTIRENO; MEDINDO 50(TRINTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE	UN	1040	R\$ 7,59	R\$ 7.893,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
212	PASTA ABA ELAST. 2CM PVC	UN	220	R\$ 8,00	R\$ 1.760,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
213	RÉGUA PLASTICA DE 30CM COM, NO MÍNIMO, 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA, GRADUADA EM MILÍMETROS	UN	155	R\$ 3,40	R\$ 527,62	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

214	RELÓGIO DE PAREDE - RELÓGIO ANALÓGICO; FORMATO REDONDO; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; FUNDO LISO; BASE BRANCA; MOLDURA PRETA; PADRÃO DE 12 HORAS; PONTEIROS MARCADORES DE HORAS, MINUTOS E SEGUNDOS. ALIMENTAÇÃO POR PILHA TIPO AA (1,5 V). DIMENSÕES: DIÂMETRO 25 CM X ESPESSURA 4 CM; PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 350 G.	UN	74	R\$ 48,01	R\$ 3.552,44	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
215	SACOLA KRAFT LISA C/ALÇA (24 X 14 X 34 CM) - MATERIAL PAPEL KRAFT.	UN	500	R\$ 9,29	R\$ 4.646,65	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
216	PASTA ABA ELASTICA 20MM	UN	300	R\$ 7,83	R\$ 2.347,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
217	PASTA ABA ELASTICA 30 MM	UN	220	R\$ 7,51	R\$ 1.651,65	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
218	TESOURA ESCOLAR DE 13,5 CM, SEM PONTA, CABO PLÁSTICO E LÂMINA METÁLICA INOXIDÁVEL, COM RÉGUA DE 5 CM.	UN	555	R\$ 5,14	R\$ 2.851,31	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
219	TESOURA GRANDE DE "8" EM AÇO INOX, MEDINDO 21 CM	UN	70	R\$ 13,37	R\$ 935,73	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
220	PASTA ABA ELÁSTICO POLIPROPILENO 0,35MM OFÍCIO	UN	200	R\$ 5,44	R\$ 1.088,66	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
221	TESOURA MEDIA DE "6" EM AÇO INOX, MEDINDO 18 CM	UN	100	R\$ 18,31	R\$ 1.830,75	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
222	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO, COR AZUL, TUBO PLASTICO DE 30ML	UN	105	R\$ 12,73	R\$ 1.336,65	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
223	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO, COR PRETO, TUBO PLASTICO DE 30ML	UN	115	R\$ 11,56	R\$ 1.329,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
224	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, TUBO PLASTICO DE 40ML	UN	70	R\$ 7,47	R\$ 523,04	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

225	PASTA CATALOGO 50 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTAIDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE	UN	140	R\$ 32,22	R\$ 4.511,15	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
226	KIT 2 RAQUETES PARA PING-PONG E 3 BOLINHAS - RAQUETES DE ÓTIMA QUALIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE:- ALTURA: 24,5 CM- DIÂMETRO: 14 CM - PESO: 110GMATERIAL:-MADEIRA-BORRACHA	UN	3	R\$ 29,93	R\$ 89,78	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
227	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, TUBO PLASTICO DE 40ML	UN	75	R\$ 8,02	R\$ 601,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
228	TINTA PARA PINTURA FACIAL, POTE COM 15 ML CARTELA.	JG	190	R\$ 28,73	R\$ 5.457,75	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
229	TNT - TECIDO NÃO TECIDO - GRAMATURA MÍNIMO 0.20 GR MED 1,40 X 50 MT; CORES VARIADAS.	RL	740	R\$ 157,13	R\$ 116.278,05	AMPLA CONCORRÊNCIA
230	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATOXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 10G.	UN	145	R\$ 4,90	R\$ 710,14	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
231	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 18	UN	35	R\$ 6,88	R\$ 240,63	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
232	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 20	UN	45	R\$ 5,37	R\$ 241,76	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
233	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 22	UN	35	R\$ 13,05	R\$ 456,58	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
234	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 24	UN	35	R\$ 18,48	R\$ 646,92	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

235	MEDALHA HONRA AO MERITO - BRONZE - MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO EM METAL FUNDIDO, NA COR BRONZE, FORMATO CIRCULAR, 7,5CM DE DIÂMETRO, ESPESSURA 3MM, PESANDO 112GR, FRENTE COM A LOGOMARCA DO ESTADO, EM PROCESSO QUÍMICO NA DOURADA, MEDINDO 6X6,56 CM. FITA EM CETIM NA COR AZUL DE 80 CM DE COMPRIMENTO POR 3 CM DE LARGURA.	UN	100	R\$ 12,14	R\$ 1.214,33	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
236	MEDALHA HONRA AO MERITO - DOURADA - MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO EM METAL FUNDIDO, NA COR DOURADA, FORMATO CIRCULAR, 7,5CM DE DIÂMETRO, ESPESSURA 3MM, PESANDO 112GR, FRENTE COM A LOGOMARCA DO ESTADO, EM PROCESSO QUÍMICO NA DOURADA, MEDINDO 6X6,56 CM. FITA EM CETIM NA COR AZUL DE 80 CM DE COMPRIMENTO POR 3 CM DE LARGURA.	UN	80	R\$ 9,61	R\$ 768,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
237	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 4	UN	35	R\$ 9,98	R\$ 349,23	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
238	MEDALHA HONRA AO MERITO - PRATA - MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO EM METAL FUNDIDO, NA COR PRATA, FORMATO CIRCULAR, 7,5CM DE DIÂMETRO, ESPESSURA 3MM, PESANDO 112GR, FRENTE COM A LOGOMARCA DO ESTADO, EM PROCESSO QUÍMICO NA DOURADA, MEDINDO 6X6,56 CM. FITA EM CETIM NA COR AZUL DE 80 CM DE COMPRIMENTO POR 3 CM DE LARGURA.	UN	100	R\$ 12,14	R\$ 1.214,33	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
239	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº10.	UN	70	R\$ 4,40	R\$ 307,83	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
240	MINE ALFINETE SEGURANÇA TAMANHO 19MM/22MM COM 100 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: 100% AÇO NIQUELADO.	CX	10	R\$ 7,82	R\$ 78,23	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
241	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº12	UN	70	R\$ 3,59	R\$ 251,13	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

242	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº14	UN	55	R\$ 4,00	R\$ 219,73	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
243	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº16	UN	75	R\$ 6,08	R\$ 456,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
244	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº2	UN	35	R\$ 3,01	R\$ 105,44	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
245	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº6.	UN	35	R\$ 4,55	R\$ 159,34	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
246	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº8	UN	35	R\$ 5,20	R\$ 182,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
247	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM , Nº: 5, 56 GRS	UN	40	R\$ 0,28	R\$ 11,10	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
248	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E FLIP-CHARTS: ESCRIVE EM PLASTICO, VIDROS, METAL, MADEIRA, CORPO ARREDONDADO E PONTA CHANFRADA E MACIA; PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS; APAGA FACILMENTE, NA COR AZUL	UN	55	R\$ 4,08	R\$ 224,54	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
249	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E FLIP-CHARTS: ESCRIVE EM PLASTICO, VIDROS, METAL, MADEIRA, CORPO ARREDONDADO E PONTA CHANFRADA E MACIA; PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS; APAGA FACILMENTE, NA COR PRETA	UN	60	R\$ 4,08	R\$ 244,95	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
250	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E FLIP-CHARTS: ESCRIVE EM PLASTICO, VIDROS, METAL, MADEIRA, CORPO ARREDONDADO E PONTA CHANFRADA E MACIA; PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS; APAGA FACILMENTE, NA COR VERMELHO	UN	50	R\$ 4,08	R\$ 204,13	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
251	PINCEL REDONDO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA	UN	35	R\$ 5,49	R\$ 192,15	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

	Nº02					
252	PINCEL REDONDO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº08.	UN	35	R\$ 7,47	R\$ 261,45	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
253	PINCEL REDONDO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº12	UN	35	R\$ 5,67	R\$ 198,28	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
254	PISTOLA APLICADORA PARA COLA QUENTE PARA BASTÃO DE COLA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE 11,3 MM DIAMETRO X 30CM 220 V	UN	46	R\$ 25,59	R\$ 1.176,91	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
255	PAPEL COUCHÉ FOSCO 90G, TAMANHO A4, 29,7X21CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PT	100	R\$ 15,37	R\$ 1.536,67	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
256	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA 10-12W BIVOLT	UN	70	R\$ 64,08	R\$ 4.485,83	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
257	PLACAS DE ISOPOR, ESPESSURA DE 1 CM, MEDINDO 1CM X 1M X 50CM; NO FORMATO RETANGULAR DENSIDADE P2; COR BRANCA	UN	100	R\$ 4,88	R\$ 488,33	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
258	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, MEDINDO 210X297MM, GRAMATURA 180/M², PARA IMPRESSORA LASER, CAIXA COM 50 FOLHAS.	CX	450	R\$ 34,77	R\$ 15.647,99	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
259	PLACAS DE ISOPOR, ESPESSURA DE 2CM. MEDINDO 2CM X 1M X 50CM; NO FORMATO RETANGULAR DENSIDADE P2; COR BRANCA	UN	140	R\$ 9,90	R\$ 1.386,35	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
260	PAPEL SULFITE, 75G, ALCALINO 297X420, A3, GRAMATURA: 90 G/M2, PACOTE DE 500 FOLHAS, DIMENSÕES RESMA: 297X420X48	PT	100	R\$ 74,12	R\$ 7.412,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
261	PAPEL TELADO 180g/m², MEDINDO 210x297 mm, TAMANHO A4, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	RS	50	R\$ 29,94	R\$ 1.497,13	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
262	PAPEL TIPO COLOR SET, TAMANHO 48 X 66 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PT	520	R\$ 19,23	R\$ 9.997,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

263	QUADRO BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS, ALTURA 90 CM, LARGURA 1.20 CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE FIBRA BRANCA RESINADA, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL, E DESLIZANTE COM APROXIMADAMENTE 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL	UN	25	R\$ 138,96	R\$ 3.474,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
264	PAPEL TIPO LAMINADO, TAMANHO 45 X 59 CM , CORES VARIADAS.	UN	15	R\$ 6,67	R\$ 100,09	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
265	ROLO PAPEL PARDO KRAFT 90 CM 3KG PARA EMBALAR	RL	25	R\$ 137,90	R\$ 3.447,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
266	PAPEL TIPO MICRO ONDULADO, TAMANHO 50 X 80 CM - CORES DIVERSAS.	UN	20	R\$ 5,14	R\$ 102,73	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
267	TAPETE DO ALFABETO MATERIAL EVA, Nº PEÇAS: 26 - MEDIDAS MÍNIMAS 105X105X6MM.	PT	14	R\$ 185,75	R\$ 2.600,47	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
268	TATAMES DE EVA 30MM, LARGURA MINIMA: 1 METRO DE COMPRIMENTO, ESPESSURA: 30 MM, PESO: 3KG, (CADA PLACA), KIT MINIMO COM 10 PLACAS DE TATAMES COM 3 BORDAS.	PC	60	R\$ 98,35	R\$ 5.900,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
269	TELA 60X50 COMPATÍVEL PARA TINTA A ÓLEO, ACRÍLICA E AQUARELA, FABRICADA EM MADEIRA DE PINUS REFLORESTADA E TRATADA, COM TECIDO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA DE ALTA QUALIDADE, GRAMPEADA NA LATERAL, TEXTURA UNIFORME PROCESSADA MECANICAMENTE COM FINO ACABAMENTO	UN	75	R\$ 41,98	R\$ 3.148,13	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
270	PAR DE LUVA DE BOXE E MUAY THAI - VERMELHO E PRETO - 12OZ - POSSUI COSTURA REFORÇADA, CONFECCIONADA COM REVESTIMENTO INTERNO EM 100% POLIÉSTER E EXTERNO EM PVC DE ALTA QUALIDADE. COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, ELA PROMOVE MAIOR AMORTECIMENTO NOS IMPACTOS, DIMINUINDO O RISCO DE LESÕES. O TECIDO EM POLIÉSTER É ANTIALÉRGICO E PREVINE MAU	UN	30	R\$ 210,59	R\$ 6.317,70	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

	CHEIRO, E NA PALMA DA MÃO VOCÊ ENCONTRA UMA ABERTURA QUE GARANTE A RESPIRAÇÃO E VENTILAÇÃO.					
271	TELA 80X100 COMPATÍVEL PARA TINTA A ÓLEO, ACRÍLICA E AQUARELA, FABRICADA EM MADEIRA DE PINUS REFLORESTADA E TRATADA, COM TECIDO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA DE ALTA QUALIDADE, GRANPEADA NA LATERAL, TEXTURA UNIFORME PROCESSADA MECANICAMENTE COM FINO ACABAMENTO	UN	105	R\$ 110,21	R\$ 11.572,05	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
272	PAR DE REDE CESTA DE BASQUETE, COM 11 ALÇAS, E FIO 8MM, CONFECCIONADA COM FIO 8MM, COM MATERIAL POLIPROPILENO, COM MEDIDA 0,40X0,45CM, NA COR BRANCA.	UN	2	R\$ 103,49	R\$ 206,97	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
273	PAR REDES PARA TRAVE DE GOL FUTEBOL DE CAMPO TIPO VÉU FIO 6MM, COM DIMENSÕES DE 7,50M NA LARGURA, 2,50M DE ALTURA, 1,00M DE RECUO SUPERIOR E 2,50M DE RECUO INFERIOR, COM MALHA 15X15CM, CONFECCIONADA NO FIO 6MM, COM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCA.	UN	2	R\$ 717,66	R\$ 1.435,32	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
274	PAR REDES PARA TRAVE DE GOL FUTSAL DE CAMPO TIPO VÉU FIO 6MM, COM DIMENSÕES DE 3,00M NA LARGURA, 2,00M DE ALTURA, 1,00M DE RECUO INFERIOR, COM MALHA 12X12CM EM CORDA TRANÇADA ENTRE NOS, CONFECCIONADA NO FIO 6MM, COM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCA.	UN	2	R\$ 653,10	R\$ 1.306,21	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
275	TESOURA PARA PICOTAR, PONTA ARREDONDADA, IDEAL PARA TECIDOS, CARTOLINAS E DIVERSOS TRABALHOS MANUAIS, LAMINA EM AÇO E CABO EM ABS, TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO: 22CM	UN	23	R\$ 68,86	R\$ 1.583,84	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

	X 8,5CM X 2CM.					
276	TINTA FOSCA PARA TECIDO, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, RESISTENTE A LAVAGENS, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, TINTA FOSCA, CORES VARIADAS, 250 ML.	UN	100	R\$ 31,63	R\$ 3.163,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
277	TINTA GUACHE, COM 6 CORES CADA UM COM 15 ML, PARA PINTURA EM PAPEL, PAPEL CARTA, CARTOLINA E ETC, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA.	CX	550	R\$ 6,04	R\$ 3.322,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
278	TNT- TECIDO NÃO TECIDO ESTAMPADO ROLO COM 1,40 CM X 50 MTS	RL	400	R\$ 143,08	R\$ 57.232,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
279	VARETA DE BAMBU / TAQUARA PARA ALGODAO DOCE, BITOLA APROXIMADA DE 4,5MM , TAMANHO APROXIMADO DE 30CM, SEM FERPA, SEM PONTA, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500 UNIDADES	PT	45	R\$ 41,30	R\$ 1.858,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
280	REDE DE PROTEÇÃO SOB PARA CAMPOS E QUADRAS, COM ALTURA DE 3M, FIO 6MM , MALHA 14CM COM REFORÇO DE FIO 4MM NAS BORDAS.	M	10	R\$ 1.036,90	R\$ 10.368,95	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
281	REDE PARA BEACH TENNIS - REDE BEACH TENNIS, COM CORDAS, CABO DE AÇO PLASTIFICADO, MATERIAL POLIETILENO COM 4 LONAS SINTÉTICAS, FIO 2,00 MM. SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS SUPERIORES QUE IMPEDEM A AÇÃO CORTANTE DO CABO. QUADRO ESTRUTURAL EM CORDA DE NYLON 6MM. MEDIDAS 10 M X 1 M. MALHA 5 X 5, RESISTENTE A RAIOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 9,50 M, LARGURA/ALTURA DE 1,00, ACOMPANHADA POR CORDA DE NYLON OU SEDA BRANCA MEDINDO 2 M DE COMPRIMENTO DE 05 MM DE ESPESSURA.	UN	2	R\$ 259,68	R\$ 519,37	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

282	REDE PARA VOLEIBOL - REDE VOLEIBOL, COM CORDAS, CABO DE AÇO PLASTIFICADO. MATERIAL POLIETILENO COM 4 LONAS SINTÉTICAS, FIO 2,50 MM. SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS SUPERIORES QUE IMPEDEM A AÇÃO CORTANTE DO CABO. QUADRO ESTRUTURAL EM CORDA DE NYLON 6MM. MEDIDAS 10 M X 1 M. MALHA 10 X 10, RESISTENTE A RAIOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 9,50 M, LARGURA/ALTURA DE 1,00 M, ACOMPANHADA POR CORDA DE NYLON OU SEDA BRANCA, MEDINDO 12 M DE COMPRIMENTO E 05 MM DE ESPESURA.	UN	2	R\$ 367,23	R\$ 734,46	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
283	REFIL DE TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO COM 12 UNIDADES. ESTAÇÃO DE RECARGA PARA ENCHIMENTO LIMPO E FÁCIL DOS MARCADORES, EVITA O ENCHIMENTO EXCESSIVO DOS MARCADORES, CORPO EM POLIPROPILENO, CONTENDO 20ML. NAS CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO.	CX	40	R\$ 57,10	R\$ 2.283,87	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
284	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO BRW C/ 12UN 2. COR AZUL.	CX	750	R\$ 58,37	R\$ 43.775,03	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
285	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO BRW C/ 12UN 2. COR VERMELHO.	CX	325	R\$ 63,29	R\$ 20.569,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
286	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO BRW C/ 12UN. COR PRETA.	CX	520	R\$ 59,54	R\$ 30.959,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
287	TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO CORES VARIADAS- RECARREGA APROXIMADAMENTE 100 VEZES CADA MARCADOR, COR AZUL FRASCO COM 500ML.	UN	25	R\$ 93,25	R\$ 2.331,33	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
288	TROFÉU DE BOLA DE OURO (ENTRE 7CM E 10CM), EM MATERIAL POLÍMERO E BASE OCTAGONAL NA COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA BOLA DE OURO METALIZADA NA COR DOURADA.	UN	10	R\$ 66,55	R\$ 665,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

289	TROFÉU DE CHUTEIRA DE OURO (ENTRE 7CM E 10CM) , EM MATERIAL POLÍMERO E BASE OCTAGONAL NA COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA DE CHUTEIRA DE OURO METALIZADA NA COR DOURADA.	UN	10	R\$ 38,43	R\$ 384,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
290	TROFÉU DE LUVAS DE GOLEIRO DE OURO (ENTRE 7CM E 10CM) , EM MATERIAL POLÍMERO E BASE OCTAGONAL NA COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA DE LUVAS DE GOLEIRO METALIZADA NA COR DOURADA.	UN	15	R\$ 104,93	R\$ 1.573,88	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
291	TROFEU PARA CAMPEÃO (APROXIMADAMENTE 60 CM DE ALTURA, SENDO 20 CM DE BASE E 40 CM DE ESTATUETA A E 30 CM DE LARGURA) EM POLIMERO, COM ESTATUETA RECAMBIAVEL SOBRE A TAÇA, COR DOURADA, BASE NA COR PRETA. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	UN	25	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICIDADE

- 2.1.** Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 2.2.** A Ata de Registro de Preços terá validade de **um ano**, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 2.3.** A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico Nº 018/2026, terá seu extrato publicado no site oficial do município, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 2.4.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 2.5.** Sempre que os preços registrados se mostrarem incompatíveis com os praticados no mercado, o Órgão Gerenciador promoverá negociação visando ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

- 3.1.** O prazo para a entrega dos itens será de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de compra.
- 3.2.** A não execução ou a execução em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata, no Termo de Referência e no instrumento convocatório será motivo para aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão e na Lei nº 14.133/2021.
- 3.3.** A CONTRATADA deverá fornecer os materiais que deverão ser novos, sem uso, em perfeitas condições, com qualidade compatível com as especificações do Termo de Referência, acondicionados em embalagens adequadas, com identificação do fabricante e lote, e prazo de validade compatível com o período estimado de



Rubiataba

PREFEITURA

consumo.

3.4. A entrega será feita de forma parcelada sob demanda, conforme solicitações da Secretaria Responsável. Os bens deverão ser entregues no dia, no horário e no local indicado pela secretaria, mediante emissão da Ordem de Compras.

3.5. Serão observados critérios de sustentabilidade sempre que tecnicamente viáveis e economicamente vantajosos, incluindo preferência por produtos reciclados ou recicláveis, papel de manejo sustentável, redução de substâncias nocivas, embalagens recicláveis e logística reversa para itens como pilhas, baterias e cartuchos, nos termos da Lei nº 12.305/2010.

3.6. A execução será acompanhada por gestor e fiscal formalmente designados, competindo-lhes acompanhar entregas, verificar conformidade, registrar ocorrências e atestar notas fiscais.

3.7. A Administração poderá exigir a substituição, correção ou reparação, sem qualquer custo adicional, de materiais apresentem defeitos, avarias ou desconformidades com as especificações contratadas.

3.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, segurança, funcionamento e adequação dos materiais, nem a responsabilidade decorrente de vícios, defeitos ou falhas identificadas posteriormente, nos termos da legislação aplicável.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Os preços registrados são os seguintes: XXXXXXX (Planilha).

Liquidação

4.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

4.3. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

4.6. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

4.8. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

4.9. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

4.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

4.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá



Rubiataba

PREFEITURA

comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.12. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

4.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

4.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, observado o disposto na legislação aplicável.

4.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

4.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

4.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.19. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.20. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

4.21. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

4.22. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

4.23. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

4.24. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

4.25. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

4.26. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

5. CLÁUSULA QUINTA –DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº



Rubiataba

PREFEITURA

14.133, de 1 de abril de 2021.

5.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.6. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.7. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção prevista no art. 156º incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.8. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.9. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará os itens devidamente entregues pelo Contratado em até 30(trinta) dias após o recebimento da respectiva Nota Fiscal acompanhada de todas as certidões negativas e relatório do serviço prestado, obedecendo o cronograma da Secretaria de Finanças.

6.2. O pagamento somente se dará após regular certificação da despesa pelo responsável pela fiscalização do contrato e pelo responsável pelo Controle Interno, na forma da legislação vigente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas serão suportadas orçamentariamente por meio da Classificação Funcional Programática disposta na LOA – 2026, sob a rubrica:

ÓRGÃO/ENTIDADE	DOTAÇÃO	FICHA	FONTES/ORIGEM
ADMINISTRAÇÃO	10.02.04.122.2818.2.006.3.3.90.30.16	32	1.00.000/MUNICIPAL



Rubiataba

PREFEITURA

DEP. COMPRAS	10.02.04.122.2818.2.103.3.3.90.30.16	55	1.00.000/MUNICIPAL
GABINETE PREFEITO	10.01.04.122.2818.2.001.3.3.90.30.16	05	1.00.000/MUNICIPAL
SEGURANÇA PUBLICA	10.02.06.181.0615.2.007.3.3.90.30.16	62	1.00.000/MUNICIPAL
SEC. INFRAESTRUTURA	10.17.15.451.2817.2.060.3.3.90.30.16	131	1.00.000/MUNICIPAL
CONTROLE INTERNO	10.27.04.124.2819.2.086.3.3.90.30.16	158	1.00.000/MUNICIPAL
AGRICULTURA	10.09.20.122.2015.2.022.3.3.90.30.16	99	1.00.000/MUNICIPAL
SEC. FINANÇAS	10.04.04.123.2818.2.010.3.3.90.30.16	76	1.00.000/MUNICIPAL
SEC. MUNIC JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	10.08.27.812.2715.2.021.3.3.90.30.16	87	1.00.000/MUNICIPAL
SUP. TRANSITO	10.01.04.122.2818.2.125.3.3.90.30.16	15	1.00.000/MUNICIPAL
CONSELHO TUTELAR	10.02.04.122.2818.2.071.3.3.90.30.16	48	1.00.000/MUNICIPAL
FMS	15.01.10.122.1004.2.078.3.3.90.30.16	244	1.02.000/MUNICIPAL
ESF	15.01.10.301.1004.2.110.3.3.90.30.16	277	1.31.010/ESTADUAL 1.07.008/FEDERAL
HOSPITAL MUNICIPAL	15.01.10.302.1004.2.070.3.3.90.30.16	292	1.02.000/MUNICIPAL 1.07.017/FEDERAL
CAPS	15.01.10.303.1004.2.112.3.3.90.30.16	326	1.31.060/ESTADUAL
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	15.01.10.305.1004.2.095.3.3.90.30.16	343	1.07.062/FEDERAL
VIGILANCIA SANITARIA	15.01.10.304.1004.2.099.3.3.90.30.16	333	1.07.062/FEDERAL
SAMU	15.01.10.302.1004.2.109.3.3.90.30.16	310	1.31.020/ESTADUAL 1.07.020/FEDERAL
CER	15.01.10.303.1004.2.050.3.3.90.30.16	320	1.02.000/MUNICIPAL
FME	18.22.12.122.2822.2.120.3.3.90.30.16	449	1.01.000/MUNICIPAL
CMEI	18.22.12.365.5000.2.500.3.3.90.30.16	487	1.01.000/MUNICIPAL
EMEI	18.22.12.365.5000.2.501.3.3.90.30.16	492	1.01.000/MUNICIPAL
ENSINO FUNDAMENTAL	18.22.12.361.2822.2.013.3.3.90.30.16	474	1.01.000/MUNICIPAL
FMC	20.20.13.392.1315.2.018.3.3.90.30.16	517	1.00.000/MUNICIPAL
FMMA	19.23.18.541.1815.2.025.3.3.90.30.16	506	1.00.000/MUNICIPAL
FMAS	16.01.08.244.0815.2.052.3.3.90.30.16	359	1.00.000/MUNICIPAL
CRAS	16.01.08.245.0815.2.055.3.3.90.30.16	426	1.00.000/MUNICIPAL 1.29.000/FEDERAL 1.29.504/FEDERAL
NUCLEO I E II	16.01.08.245.0815.2.055.3.3.90.30.16	426	1.00.000/MUNICIPAL 1.29.000/FEDERAL 1.29.504/FEDERAL
BOLSA FAMILIA	16.01.08.244.0815.2.299.3.3.90.30.16	401	1.29.056/FEDERAL
CREAS	16.01.08.245.0815.2.053.3.3.90.30.16	416	1.29.000/FEDERAL

8. CLÁUSULA OITAVA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

- 8.1.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- 8.2.** Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
- 8.3.** Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;



Rubiataba

PREFEITURA

- 8.4. Notificar a Fornecedor/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 8.5. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 8.6. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- 8.7. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- 8.8. Emitir requisição dos materiais a serem fornecidos.

9. CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE RESPOSTA DE PEDIDO DE REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Havendo ocorrência de fatos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro contratual, a contratada poderá requerer formalmente o reequilíbrio contratual, o qual será respondido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 10.1. O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO;
- 10.2. São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:
 - a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
 - b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
 - c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
 - d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
 - e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
 - f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro (s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
 - g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através de Servidor designado para tal.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

11.1. DA CONTRATADA:

- 11.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes desta Ata, do Termo de Referência, do edital e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 11.1.2 Fornecer os materiais de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, nesta Ata de Registro de Preços e na proposta vencedora.
- 11.1.3. Executar o objeto dentro dos prazos estabelecidos, observando as especificações técnicas, condições e demais exigências previstas no Termo de Referência.
- 11.1.4. Fornecer exclusivamente produtos novos, sem uso, de primeiro emprego, isentos de defeitos, deformações ou quaisquer vícios que comprometam sua qualidade, segurança ou durabilidade.
- 11.1.5. Garantir que os materiais sejam fabricados em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT aplicáveis ao objeto (como a ABNT NBR 16071 e ABNT NBR 9050, no que couber), bem como demais legislações vigentes.
- 11.1.6. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento, transporte, descarga, movimentação e entrega, sem qualquer ônus adicional para a Administração.



Rubiataba

PREFEITURA

11.1.7 Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do objeto, inclusive fretes, seguros, embalagens, tributos, taxas, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e quaisquer outros custos necessários ao perfeito cumprimento da contratação

11.1.8. Substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer material ou equipamento rejeitado em razão de defeitos, avarias, desconformidade com as especificações técnicas ou vícios de fabricação

11.1.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa, dolo, negligência, imprudência ou imperícia na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pelo Município.

11.1.10. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.1.11. Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas.

11.1.12. Atender prontamente às solicitações, notificações e determinações da fiscalização, promovendo as correções necessárias nos prazos estabelecidos.

11.1.13. Permitir e facilitar o acesso dos servidores designados para fiscalização, prestando todas as informações e documentos necessários ao acompanhamento da execução do objeto.

11.1.14. Não ceder, transferir ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.

11.1.15. Emitir Nota Fiscal correspondente a cada fornecimento realizado, contendo todas as informações exigidas pela legislação vigente e vinculadas à respectiva Ordem de Fornecimento.

11.1.16. Responsabilizar-se pela garantia dos produtos fornecidos pelo período mínimo de 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo, promovendo a substituição ou reparação dos materiais/componentes que apresentarem defeitos.

11.1.17. Cumprir integralmente as normas de saúde, segurança do trabalho, proteção ambiental e demais legislações aplicáveis durante a execução do objeto, responsabilizando-se pelo correto descarte e destinação ambiental dos resíduos gerados.

11.2. DO CONTRATANTE:

11.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com esta Ata, o Termo de Referência, o edital e seus anexos.

11.2.2. Emitir as Ordens de Fornecimento contendo as quantidades, especificações e locais de entrega dos materiais.

11.2.3. Receber os materiais provisoriamente e definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, do Edital e da proposta vencedora.

11.2.4. Rejeitar, total ou parcialmente, os materiais que apresentarem defeitos, vícios, deformações, dimensões incompatíveis ou qualquer desconformidade com as especificações exigidas.

11.2.5. Notificar formalmente a Detentora da Ata sobre qualquer irregularidade constatada na execução do objeto, concedendo prazo para correção ou substituição dos materiais.

11.2.6. Exercer a fiscalização da execução da Ata por meio de servidor ou comissão formalmente designada, registrando todas as ocorrências pertinentes.

11.2.7. Atestar as Notas Fiscais após a verificação da efetiva entrega e da conformidade dos materiais fornecidos.

11.2.8. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo e nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, desde que cumpridas todas as exigências contratuais e legais.

11.2.9. Aplicar as penalidades cabíveis nos casos de descumprimento das obrigações assumidas pela Detentora da Ata, observando o contraditório e a ampla defesa.

11.2.10. Prestar os esclarecimentos e informações necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços.

11.2.11. Comunicar formalmente qualquer alteração relacionada aos locais de entrega, cronograma de fornecimento ou demais condições necessárias à execução do objeto.

11.2.12. Zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro da contratação, promovendo, quando legalmente cabível, a análise dos pedidos de reequilíbrio formulados pela Detentora da Ata.

11.2.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, nem por danos causados a terceiros em decorrência de atos praticados pela contratada, seus empregados, prepostos ou subordinados.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

12.1. A gestão e a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços serão realizadas pelos agentes públicos formalmente designados pela Administração, observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Edital, do Termo de Referência e demais normas aplicáveis.

12.2. A gestão e a fiscalização terão por finalidade acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor registrado, bem como verificar a regularidade da execução das contratações decorrentes desta Ata, quando realizadas.

12.3. O responsável pela fiscalização deverá acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor registrado, registrando as ocorrências relacionadas ao fornecimento e comunicando ao gestor da Ata, em tempo hábil, as situações que demandem providências ou decisões superiores.

12.4. Identificada qualquer irregularidade ou inexecução no cumprimento das obrigações assumidas, o fornecedor registrado será notificado para que proceda à devida correção, no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis.

12.5. O fornecedor registrado deverá atender às determinações dos responsáveis pela gestão e fiscalização da Ata, prestando os esclarecimentos e apresentando os documentos que lhe forem solicitados, nos prazos estabelecidos pela Administração.

12.6. As comunicações entre a Administração e o fornecedor registrado serão realizadas por escrito, sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de correio eletrônico ou outros meios oficiais de comunicação.

12.7. O gestor da Ata será responsável por coordenar o acompanhamento de sua execução, manter os registros necessários e adotar ou solicitar as providências cabíveis para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor registrado.

12.8. O fornecedor registrado deverá manter, durante toda a vigência da Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, comunicando imediatamente à Administração qualquer alteração que possa comprometer o cumprimento de suas obrigações.

12.9. O descumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor registrado sujeitará o responsável às medidas administrativas e às sanções previstas nesta Ata, no Edital, no Termo de Referência e na Lei nº 14.133, de 2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I - der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - der causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, que será imposta ao contratado que executar parcialmente o objeto contratado ou não o executar, situação em que restará configurada, respectivamente, a inexecução parcial e a inexecução total do contrato.



Rubiataba

PREFEITURA

c) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)

13.3. Para imposição de quaisquer das sanções acima, fica garantido o direito prévio da ampla defesa e do contraditório no devido processo legal, por meio de citação ao CONTRATADO;

13.4. Independentemente das sanções retro o CONTRATADO ficará sujeito, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração, decorrentes de sua inadimplência e/ou mora na execução deste Contrato;

13.5. O valor das multas aplicadas a título de punição será descontado dos pagamentos eventualmente ao CONTRATADO pela CONTRATANTE, ou ainda, cobrado diretamente do CONTRATADO, amigável ou judicialmente;

13.6. A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor, de eventuais créditos a favor do CONTRATADO, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial;

13.7. Os atos praticados pelo CONTRATADO, na execução deste contrato, que constituem ilícito ético profissional, deverão ser comunicados pela CONTRATANTE ao respectivo Conselho Profissional de fiscalização das atividades profissionais a que seja vinculado o CONTRATADO para devidas providências, quando for o caso.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

14.2. Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b) A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão da Ordem de Fornecimento dos materiais pelo Município.

14.3. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços ou nas contratações dela decorrentes ensejará a rescisão da contratação, unilateralmente pela Administração ou de forma consensual, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

14.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente;

14.5. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza;

14.6. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

14.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última



publicação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REAJUSTE

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, 03/08/2026.

15.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s). Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

16.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

17.1. O acompanhamento e a fiscalização dos materiais entregues serão exercidos por meio de um responsável designado pelo Município de Rubiataba-GO, a Sra. **Sâmela Adna da Silva Borba**, a qual compete fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a Administração conforme determina o art. 140 da lei 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS.

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 1.841/2022, além das normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO.

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO.

20.1. Para as questões resultantes do instrumento, fica eleito o Foro da Comarca do Município de Rubiataba, com renúncia expressa a qualquer outro.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.



Rubiataba

PREFEITURA

Rubiataba/GO, XXX de XXX de 2026.

Responsável legal da CONTRATANTE
WEBER SIVIRINO DA COSTA
MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO

Responsável legal da CONTRATADA

MANUTENÇÃO